



## ORDEM DE COMPRA - OC

**1. Número**  
0000043/2020

2. Data  
14/10/2020

**3. Área Requisitante** MA - SEADE/MA **4. Solicitação de Material** Nº COT 132020 **5. Processo** Nº 21211.146/2020-00 **6. CGC** 26.461.699/0101-43 **7. Inscrição Estadual** 121126510

## DADOS DO FORNECEDOR

**8. Razão Social**  
L.S.SYSTEMS CONSULTORIA LTDA

<b>9. Endereço</b> RUA H -QUADRA 08,21	<b>10. CEP</b> 65.050-868	<b>11. Telefone</b> (98)3226-4283
<b>12. Município/Cidade</b> São Luís	<b>13. UF</b> MA	<b>14. CGC</b> 14.567.272/0001-82
		<b>15. Inscrição Estadual</b> 126484546

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

## MATERIAIS

21. Total Geral (R\$) = 2.118,68

## OBSERVAÇÕES

01) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2020, ORDEM DE COMPRA Nº 043/2020, ATENDE AO INCISO II, ARTIGO 416 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CONAB. 02) NO ATO DO PAGAMENTO DESTA OC, SERÁ VERIFICADA A REGULARIDADE DO FORNECEDOR JUNTO AO SICAF. 03) A CONAB EFETUARÁ A RETENÇÃO DE 5,85% (CÓD.DA RECEITA 6147), EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 9.430 E 10.833, EXCETO EMPRESAS INSCRITAS SIMPLES NACIONAL. 4) DADOS DA FATURA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -CONAB - CNPJ 26.461.699/0101-43 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.112.651-0 - ENDEREÇO : RUA DOS SABIÁS, Nº 04, QUADRA 05, LT 04 E 05 TÉRREO JARDIM RENASCença - CEP 65.075.360 SÃO LUIS - MA . FONES PARA CONTATO (098) 2109-1309 E 2109-1325.

## **22. Amparo Legal**

## **Dispensa de Licitação**

# **CONDIÇÕES**

### **23. Local de Entrega**

RUA DOS SABIÁS Nº 04 QUADRA 05 LOTES 04/05 - TÉRREO - JARDIM RENASCÊNCIA - SÃO LUIS - MA

<b>24. Prazo de Entrega</b> 10 Dias Úteis	<b>25. Garantia</b> 12 meses	<b>26. Condições de Pagamento</b> 10 Dias Úteis	<b>27. Frete</b> CIF - incluso
--	---------------------------------	--	-----------------------------------

## **DESPESA EMPENHADA**

**28. Número**  
2020NE000552      **29. Data**  
07/10/2020

<b>30. Responsável por</b>	<b>31. Aprovado por</b>	<b>32. Autorizado por</b>	Estamos de acordo com as condições estabelecidas. Data Fornecedor
----------------------------	-------------------------	---------------------------	--

**A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá os seguintes termos e condições:**

1. O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
2. Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente "ORDEM DE COMPRA" são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a CONAB, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONAB, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
3. O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
4. As mercadorias a serem fornecidas, segundo desenhos e especificações da CONAB, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
5. A responsabilidade da CONAB na execução da presente "ORDEM DE COMPRA" limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente "ORDEM DE COMPRA" como subcontratação, ou subempreitada.
6. As mercadorias serão entregues diretamente à CONAB ou embarcadas para entrega no endereço indicado. O fornecimento coberto pela presente "ORDEM DE COMPRA" somente se entende realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da CONAB. O fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens etc., sempre que expressamente e por escrito não se convacione o contrário.
7. Nenhum adicional de preço será devido pela CONAB a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
8. Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte, listas etc. deverão conter o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e serem enviados à CONAB na data do embarque da mercadoria, ou entregues juntamente com ela. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
9. A data do recebimento das mercadorias pela CONAB fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
10. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
11. O pagamento da presente "ORDEM DE COMPRA" far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
12. O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrente da presente "ORDEM DE COMPRA", depende de prévia e expressa autorização da CONAB.